



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 14 de Novembro de 2025 • Número 3877 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CENTRO DE ATENDIMENTO E PREVENÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Coordenação do Centro de Atendimento e Prevenção Técnico Educacional, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º001/2025

Mara Lúcia Giani S. Camillo de Moraes, RG nº 12.798.943-2, exerce o cargo (ou função) de PEB II na Rede Estadual de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEDAGOGA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, neste Centro de Atendimento.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

MICHELE DE CÁSSIA MÁXIMO
COORDENADORA DO CAPTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

O Secretário Municipal de Educação com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º002/2025

MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE MIRANDA FERREIRA, RG nº 25.792.053-5, exerce o cargo de PEB II – Língua Portuguesa na E.E Profª Altimira Pink e ACUMULA com a função de Coordenador Educacional, com carga horária de 40 horas, nesta Secretaria.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Guilherme Schwenger Neto
Secretário Municipal de Educação

CENTRO DE ATENDIMENTO E PREVENÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Coordenação do Centro de Atendimento e Prevenção Técnico Educacional, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º003/2025

Raphael Perusse fernandes, RG nº 33.258.095-7, exerce o cargo (ou função) de PEB II – Educação Física Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de Professor Substituto neste Centro de Atendimento.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

MICHELE DE CÁSSIA MÁXIMO
COORDENADORA DO CAPTE

CENTRO DE ATENDIMENTO E PREVENÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Coordenação do Centro de Atendimento e Prevenção Técnico Educacional, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º004/2025

Rick de Souza Bichoff, RG nº 42.346.190-4, exerce o cargo (ou função) de PEB I na Rede Municipal de Pirassununga e ACUMULA com o cargo (ou função) de Psicopedagogo, neste Centro de Atendimento.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

MICHELE DE CÁSSIA MÁXIMO

COORDENADORA DO CAPTE

EMEB “Bernardo Garcia “

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Bernardo Garcia”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º005/2025

Géssica Camila Bueno do Prado, RG nº 42.060.124-7, exerce o cargo (ou função) de PEB I Substituto na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Solange Aparecida de Moraes
Diretora da EMEB “Bernardo Garcia “

EMEB “Bernardo Garcia “

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Bernardo Garcia”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º006/2025

Joseane Garcia Casanova, RG nº 27.581.890-1, exerce o cargo (ou função) de PEB II na Rede Estadual e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, professora Efetiva nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 06 de Fevereiro de 2025.

Solange Aparecida de Moraes
Diretora da EMEB “Bernardo Garcia “

EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º007/2025

ANA LUIZA CORTE MORAES CASTANHEIRA RAMOS, RG nº 26.352.539-9, exerce o cargo (ou função) de PEB II na EE Prof. Waldemar Ferreira - Secretaria Estadual de Educação e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

RAQUEL FORNAZIN LOURENÇO
Diretora da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º008/2025

ANDREA ORLANDINI, RG nº 29.268.844-1, exerce o cargo (ou função) de PEB I Substituto na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

RAQUEL FORNAZIN LOURENÇO
Diretora da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 254/2025

DANIELA CORTE PAROLA DE MARCHI, RG nº 32.772.054-2, exerce o cargo (ou função) de Professor de Ensino Médio e Técnico – ETEC e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB II Ciências, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 06 de Março de 2025.

RAQUEL FORNAZIN LOURENÇO
Diretora da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 009/2025

ELIETE CRISTINA TEROSSI DIPPLES, RG nº 19.375.404-6, exerce o cargo (ou função) de PEB II na EE Prof. Waldemar Ferreira - Secretaria Estadual de Educação e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

RAQUEL FORNAZIN LOURENÇO
Diretora da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 010/2025

Elínia Cristiane Rizziolli, RG nº 41.328.420, exerce o cargo (ou função) de PEB I na Escola Municipal de Santa Cruz da Conceição - e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB II, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

RAQUEL FORNAZIN LOURENÇO
Diretora da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 265/2025

Erica Prado Zanchetin, RG nº 42.485.577-X, exerce o cargo (ou função) de PEB I Substituto na Rede Municipal de Leme (ou outra Rede de Ensino) e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 29 de Julho de 2025.

RAQUEL FORNAZIN LOURENÇO
Diretora da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 011/2025

Giulya Simas Barbosa, RG nº 25.125.961-4, exerce o cargo (ou função) de PEB I Substituto na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de fevereiro de 2025.

RAQUEL FORNAZIN LOURENÇO
Diretora da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR, com fulcro artigo 4º

e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 268/2025

Joelma de Jesus Rosa, RG nº 44.391.180, exerce o cargo (ou função) de PEB I na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de Professor de Ensino Fundamental e Médio – CTD, na Rede Estadual de Ensino.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 10 de setembro de 2025.

RAQUEL FORNAZIN LOURENÇO
Diretora da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 012/2025

Julieide Ap.Zambone Pereira Lima, RG nº 43.642.966-4, exerce o cargo (ou função) de Professor de Ensino Médio e Técnico - Etec e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

RAQUEL FORNAZIN LOURENÇO
Diretora da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 013/2025

Maria de Lourdes Cardoso da Cunha Carvalho, RG nº 17.372.618-5 exerce o cargo (ou função) de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Ensino de Araras e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

RAQUEL FORNAZIN LOURENÇO
Diretora da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 014/2025

RAPHAEL PERUSSE FERNANDES, RG nº 33.258.095-7, exerce o cargo (ou função) de PEB I Substituto na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB II, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 01 de Fevereiro de 2025.

RAQUEL FORNAZIN LOURENÇO
Diretora da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 015/2025

ROSIMÉIA APARECIDA MARTINS DE GODOY, RG nº 23.907.831-7, exerce o cargo (ou função) de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

RAQUEL FORNAZIN LOURENÇO
Diretora da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º016/2025

Talita Ferreira de Melo, RG nº 43.642.036-3 exerce o cargo (ou função) de PEB I Substituto e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

RAQUEL FORNAZIN LOURENÇO
Diretora da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º017/2025

AMAURI ZAMBONI, RG nº 40.827.159-0, exerce o cargo de PEB I - Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Idely Martins Sampaio
Diretora da EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”

EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º018/2025

ANTONIA SILVERLÂNDIA MARTINS DO NASCIMENTO, RG nº 44.335.264-1, exerce o cargo de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Idely Martins Sampaio
Diretora da EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”

EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º019/2025

CATARINA GUARANY BOHN, RG nº 26.497.493-1, exerce o cargo de PEB I Substituto na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Idely Martins Sampaio
Diretora da EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”

EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º020/2025

CLAUDINEIA APARECIDA JUSTINO, RG nº 32.571360-1, exerce o cargo de PEB I na Rede Municipal de Pirassununga e ACUMULA com o cargo de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Idely Martins Sampaio
Diretora da EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”

EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º021/2025

EDUARDO UBITIARA BICHOFFE PADULLA, RG nº 48.989.084-2, exerce o cargo de PEB II Efetivo na Rede Municipal de Santa Cruz da Conceição e ACUMULA com o cargo de PEB II Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Idely Martins Sampaio
Diretora da EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”

EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º261/2025

FERNANDA CAROLINE DA SILVA GONÇALVES YADO, RG nº 35.821.388-5, exerce o cargo de PEB I - SUBSTITUTAI Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 07 de maio de 2025.

Idely Martins Sampaio
Diretora da EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”

EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º022/2025

JULIANA BONFOGO, RG nº 27.748.194-6, exerce a função de vice-diretora na Rede Estadual e ACUMULA com o cargo de PEB II Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Idely Martins Sampaio
Diretora da EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”

EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º023/2025

JUSTO DAVID JUNIOR, RG nº MG-12.014.326, exerce o cargo de PEB II Efetivo na Rede Municipal de Araras e ACUMULA com o cargo de PEB II Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Idely Martins Sampaio
Diretora da EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”

EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.ª Deolinda Conceição Santos Meira”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º024/2025

MARIA FERNANDA GABONI, RG nº 19.138.252-8, exerce o cargo de PEB II Efetivo na Rede Municipal de Araras e ACUMULA com o cargo de PEB I

Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Idely Martins Sampaio
Diretora da EMEB “Prof.^a Deolinda Conceição Santos Meira”

EMEB “Prof.^a Deolinda Conceição Santos Meira”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.^a Deolinda Conceição Santos Meira”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º025/2025

PATRICIA CRISTINA GONÇALVES, RG nº 40.088.009-X, exerce o cargo de PEB I- SUBSTITUTA na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Idely Martins Sampaio
Diretora da EMEB “Prof.^a Deolinda Conceição Santos Meira”

EMEB “Prof.^a Deolinda Conceição Santos Meira”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.^a Deolinda Conceição Santos Meira”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º267/2025

Rita de Cassia da Cruz Vicentini, RG nº 29700108-5, exerce o cargo (ou função) de Professor PEB I na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de Professora PEB I nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 28 de Agosto de 2025.

Idely Martins Sampaio
Diretora da EMEB “Prof.^a Deolinda Conceição Santos Meira”

EMEB “Prof.^a Deolinda Conceição Santos Meira”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.^a Deolinda Conceição Santos Meira”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º026/2025

SIMONE ALVES NASCIMENTO MENEGOLLO, RG nº 27.643.192-3, exerce o cargo de PEB I Substituto na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Idely Martins Sampaio
Diretora da EMEB “Prof.^a Deolinda Conceição Santos Meira”

EMEB “Prof.^a Deolinda Conceição Santos Meira”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.^a Deolinda Conceição Santos Meira”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º027/2025

SIMONE JOSELY CASALI SARZI, RG nº 13.701.332-2, exerce o cargo de PEB I na Rede Municipal de Pirassununga e ACUMULA com o cargo de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 03 de Fevereiro de 2025.

Idely Martins Sampaio
Diretora da EMEB “Prof.^a Deolinda Conceição Santos Meira”

EMEB “Prof.^a Dinei Ivete Haiter Rocha”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Dinei Ivete Haiter Rocha”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º028/2025

EDNA MARIA RAMOS DE CARLI, RG nº 16.389.150, exerce o cargo (ou função) de PEB II EFETIVO na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I EFETIVO, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 03 de fevereiro de 2025.

Giovana Spadotto
Diretora da EMEB “Prof.^a Dinei Ivete Haiter Rocha”

EMEB “Prof.^a Dinei Ivete Haiter Rocha”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Dinei Ivete Haiter Rocha”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º029/2025

PAULA HELENA MARDEGAN LOURENÇO, RG nº 30.356.437-4, exerce o cargo (ou função) de PROFESSOR SUBSTITUTO EFETIVO na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I EFETIVO, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 03 de fevereiro de 2025.

Giovana Spadotto
Diretora da EMEB “Prof.^a Dinei Ivete Haiter Rocha”

EMEB “Prof.^a Dinei Ivete Haiter Rocha”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Dinei Ivete Haiter Rocha”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º030/2025

RENATA LOURENÇO BIZACHI, RG nº 32.390.674-6, exerce o cargo (ou função) de PEB I EFETIVO na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de Professor substituto efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 03 de fevereiro de 2025.

Giovana Spadotto
Diretora da EMEB “Prof.^a Dinei Ivete Haiter Rocha”

EMEB “Prof.^a Dinei Ivete Haiter Rocha”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Dinei Ivete Haiter Rocha”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º031/2025

TERESA CRISTINA ARRAIS SERODIO ,RG 268008292, exerce o cargo (ou função) de PEB II EFETIVO na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I EFETIVO, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 03 de fevereiro de 2025.

Giovana Spadotto
Diretora da EMEB “Prof.^a Dinei Ivete Haiter Rocha”

EMEB “Prof.^a Dinei Ivete Haiter Rocha”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Dinei Ivete Haiter Rocha”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º032/2025

VIVIANE DE LOURDES PAVANI, RG nº 25.207.795-7, exerce o cargo (ou função) de PEB I EFETIVO na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I EFETIVO, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 03 de fevereiro de 2025.

Giovana Spadotto
Diretora da EMEB “Prof.^a Dinei Ivete Haiter Rocha”

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO BIÊNIO
2024-2025

- REUNIÃO ORDINÁRIA
- LEI MUNICIPAL N.º 4480 - DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE
TURISMO
- DATA DA ASSEMBLÉIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
- OFÍCIOS: ARTESANATO
- REQUERIMENTOS: SEC. DE CULTURA E TURISMO / CARTÓRIO

No dia 10 de novembro de 2025, às 09h15min, em segunda convocação, estiveram presentes no Paço Municipal, na Salão Cultural, no 5º andar da Prefeitura do Município de Leme, localizada na Rua Doutor Armando de Sales Oliveira, 1085 - Centro, membros para a reunião do Conselho Municipal de Turismo que foi presidi-

da pelo Presidente do Conselho, o senhor Vivaldo Natalino Pereira Mesquita Júnior. Estiveram presentes os membros do Conselho: Vivaldo Natalino Pereira Mesquita Júnior (Titular dos Meios de Alimentação, Presidente do COMTUR), Marília Kawamura (Titular de Turismo da Secretaria de Cultura e Turismo, Secretária Executiva do COMTUR) e Rose Mary G. da Silva Dionísio (Titular das Artesãos). Justificaram ausência os membros: Mauro Donizeti Vitor (Titular das Associações de Cultura Popular e Manifestações Tradicionais), Luciana Tomanik Azevedo (Titular da Secretaria do Meio Ambiente), Maria Arminda C.N. Sacchi (Suplente das Associações de Cultura Popular e Manifestações Tradicionais), Jaquelyne Justi Wiltler Corneta (Titular da Hotelaria), Ana Maria Lopes Medeiros (Suplente dos Meios de Alimentação), Túlio Gomes Frere (Suplente de Mídias Locais), Bruna de Araujo Ronqui (Titular dos Turismólogos), Luis Fernando Pereira (Titular da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Leme) e Alexandre Marchi (Titular das Instituições de Ensino), conforme comprova a lista de presença em anexo (ANEXO I).

Inicialmente foi lida a ata da reunião ordinária do dia 06 de outubro de 2025, referente à vigésima nona reunião deste conselho e todos aprovaram a redação da mesma, conforme assinatura em lista de presença anexada (ANEXO I).

Após a leitura e aprovação da ata, o presidente Vivaldo seguiu falando sobre a Lei Municipal n.º 4480, de 04 de novembro de 2025, que Dispõe Sobre o Plano Diretor de Turismo de Leme, e dá Providências. A lei foi aprovada pela Câmara dos Vereadores por unanimidade no dia 20 de outubro de 2025, onde estiveram presente membros deste conselho para acompanhar a aprovação. O Presidente agradeceu a presença dos membros e reforçou a importância do acompanhamento nos atos legislativos por este conselho.

Em seguida, a senhora Marília Kawamura solicitou que fosse agendada a data para a Assembléia Anual deste Conselho, ao qual ficou agendada para o dia 25 de novembro de 2025, às 19:30h, neste mesmo local. Serão enviados convites para os Secretários, Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, além de convocação (ANEXO II) feita pelo Presidente e publicada em Imprensa Oficial deste Município. E, informou também que será encaminhado requerimento ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Leme, para que seja solicitado a proteção e guarda das últimas seis atas deste conselho e meses que se sucederem até que o município conquiste o Título de Município de Interesse Turístico. A partir desta ata e todas as subsequentes, deverá haver registro da ata em Imprensa Oficial do Município.

Dando sequência, a conselheira Rose Mary Dionísio solicitou deste conselho que seja enviado ofício (ANEXO III) ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Município de Santa Cruz da Conceição, o senhor Eduardo Leveghin, solicitando a participação dos artesãos credenciados do Município de Leme, na Festa de Aniversário da cidade, que acontece no mês de maio/2026. O Presidente Vivaldo, solicitou envio de requerimento (ANEXO IV) à Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Leme, solicitando a lista dos eventos apoiados e realizados por esta secretaria ao longo deste ano. Será solicitado os eventos e os valores gastos com os referidos. As informações coletadas servirão para a análise, deliberação e aprovação do Calendário de Eventos de 2026, fazendo-se cumprir o artigo 3º, item o), da Lei Ordinária Municipal n.º 4.367, de 27 de fevereiro de 2025, (Art. 3º. Compete ao COMTUR e aos seus membros: o) Auxiliar na a elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município)

Em seguida, o presidente Vivaldo Natalino Pereira Mesquita Júnior abriu a palavra para as considerações finais dos membros e não houve mais manifestações.

Após, os participantes assinaram a lista de presença, anexa neste documento (ANEXO I) e encerrou-se a trigésima reunião do Biênio 2024-2025.

Eu, Marília Kawamura, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata e segue assinada pelo Presidente e Secretária.

Leme, 10 de novembro de 2025.

Vivaldo N. P. Mesquita Júnior
Presidente
Marília Kawamura
Secretária Executiva

ANEXO I

Lista de Presença no Conselho - Reunião de 10/11/2025				
Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025		Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025		
Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025

Lista de Presença no Conselho - Reunião de 10/11/2025				
Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025		Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025		
Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025

Lista de Presença no Conselho - Reunião de 10/11/2025				
Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025		Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025		
Nome	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025
Marília Kawamura	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025	Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Leme - 2024-2025

ANEXO II

Ofício no 03/2025
Leme, 10 de novembro de 2025.

Ilmo Sr.
Diretor do Departamento de Esporte, Turismo e Lazer de Santa Cruz da Conceição - SP

Senhor Diretor Eduardo Leveghin,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente, para informá-lo que este conselho tem interesse em apoiar as ações realizadas tanto pelo Município de Leme, quanto ações realizadas pela Associação da Região Turística Encantos da Anhanguera Central (ARTEAC).

Dito isso, solicito a participação dos Artesãos Credenciados por este conselho e que compõe a Casa de Ofícios de Arte Popular de Leme, para participarem da Festa em comemoração ao 73º Aniversário do Município de Santa Cruz da Conceição, no ano de 2026. Reforço a importância das ações entre os municípios pois vão em concordância ao Plano Diretor de Turismo Regional, ao qual os dois municípios são pertencentes.

Segue em anexo a ata da reunião ao qual este ofício é anexo.

Pedimos ao diretor seu deferimento na solicitação, para que possamos agregar e levar às comemorações do Aniversário de Santa Cruz da Conceição, o artesanato diferenciado que Leme possui.

Contamos com o seu apoio para o desenvolvimento do turismo sustentável regional, promovendo união e desenvolvimento econômico aos municípios.

Informamos também que o referido assunto foi pauta apresentada 30ª Reunião deste conselho, conforme cópia em anexo.

Apresentando votos de elevada estima e distinta consideração, nos colocamos à disposição para mais informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,

VIVALDO NATALINO PEREIRA MESQUITA JÚNIOR
Presidente do COMTUR

ANEXO III

Requerimento no 07/2025
Leme, 10 de novembro de 2025.

Ilma Sra.
Secretária de Cultura e Turismo do Município de Leme - SP,

Senhora Secretária Patrícia Cunha Bertini,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente, para informá-la que este conselho tem interesse em apoiar as ações realizadas por esta secretaria e promove o desenvolvimento econômico do turismo local em suas atribuições.

Dito isso, requiro que a Secretaria de Cultura e Turismo nos encaminhe todos os gastos realizados com eventos apoiados e realizados por esta secretaria ao longo do ano de 2025.

Tais dados serviram de base para as deliberações e aprovações referentes aos eventos que comporão o Calendário de Eventos 2026, ao qual este conselho tem obrigação legal de analisar e deliberar.

Contamos com o seu apoio para que possamos, juntos, apoiar e realizar eventos que tenham, além de cunho cultural, também turístico. Trazendo mais visibilidade ao município de Leme, maior atratividade turística na região, desenvolvimento econômico, atraindo turistas para a cidade e destinando de maneira adequada e eficiente os recursos desta secretaria.

Informamos também que o referido assunto foi pauta apresentada na 30ª Reunião deste conselho, conforme cópia em anexo.

Apresentando votos de elevada estima e distinta consideração, nos colo-

camos à disposição para mais informações e esclarecimentos.
Atenciosamente,

VIVALDO NATALINO PEREIRA MESQUITA JÚNIOR
Presidente do COMTUR

ANEXO IV

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, de Leme/SP, CONVOCA todos os seus membros para comparecerem na reunião ordinária deste Conselho, que será realizada no dia 25 de novembro de 2025, terça-feira, às 19:30h, em primeira convocação, ou 15 minutos depois com qualquer número de Conselheiros presentes, nas dependências do Salão Cultural no Paço Municipal “Prefeito Sérgio Antônio Antunes”, Rua Armando de Sales Oliveira, 1085, 5º andar - Centro, Leme-SP, para debatermos os seguintes assuntos:

- Assembleia Geral para apresentação dos resultados deste Conselho no Biênio 2024-2025;
 - Encerramento deste mandato e orientações para a próxima eleição.
- Leme, 10 de novembro de 2025.

VIVALDO NATALINO PEREIRA MESQUITA JÚNIOR
PRESIDENTE DO COMTUR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento à Legislação Sanitária n. 10.083/98, publica-se na Imprensa Oficial Municipal, os atos realizados pela Vigilância Sanitária do Município, referente ao mês de Outubro de 2025:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Leme (USF Palmeiras)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000207-1-0
Razão Social: Clínica Neurológica D&C Ltda
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000592-1-8
Razão Social: Simas & Simas Ltda - ME
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-477-000060-1-7
Razão Social: Drogal Farmacêutica Ltda
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-477-000074-1-2
Razão Social: Josiane Cristina Fusco Carraro - EPP (Atena Pharma)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-464-000009-1-4
Razão Social: Centro Odontológico Vamos Sorrir Leme Ltda (estabelecimento)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000574-1-0
Razão Social: Centro Odontológico Vamos Sorrir Leme Ltda (equipamento)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000575-1-7
Razão Social: Raia Drogasil S/A
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-864-000079-1-9
Razão Social: Drogal Farmacêutica Ltda (Drogal Leme)
Ato: Alteração de Dados Cadastrais
CEVS n:352670401-864-000076-1-7
Razão Social: Centro de Fisioterapia Manual Ltda - ME
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n:352670401-865-000101-1-1
Razão Social: CDB Araras - Centro de Diagnostico
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-864-000078-1-1
Razão Social: JAL Sociedade Médica S/S
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000286-1-4
Razão Social: Souza e Serrano Serviços de Saúde (estabelecimento)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000454-1-1
Razão Social: Souza e Serrano Serviços de Saúde (equipamento)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000458-1-0
Razão Social: &CO. Industria e Comercio de Cosmeticos Ltda
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-206-000005-1-5

Razão Social: Drogal Farmacêutica Ltda
Ato: Alteração de Dados Cadastrais
CEVS n: 352670401-477-000074-1-2
Razão Social: Leme Diagnostico por Imagem (Tesla Diagnostico)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-864-000059-1-6
Razão Social: Clínica Paulo Rakal Eireli
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000549-1-7
Razão Social: Drogaria São Paulo S/A
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-477-000127-1-8
Razão Social: Opticas Fiocco Ltda - ME
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-477-000050-1-0
Razão Social: Larissa Regina Alves de Carli
Ato: Renovação Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000438-1-8
Razão Social: Drogal Farmacêutica Ltda (Drogal Leme II)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-477-000176-1-2
Razão Social: Clínica Bratifisch Mera S/S
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000369-1-9
Razão Social: Cardioleme Exames e Diagnósticos S/S
Ato: Renovação Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-864-000033-1-0
Razão Social: PML (Caps, Alcool e Drogas)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 35670401-872-000004-1-8
Razão Social: Inorgan Industria Química Ltda (inorgan)
Ato: Licença Sanitária Inicia
CEVS n: 35670401-206-000012-1-0
Razão Social: Maria Madalena dos Santos Silva - ME (KR Saúde)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 35670401-863-000563-1-6
Razão Social: Maria Madalena dos Santos Silva - ME (KR Saúde)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 35670401-863-000662-1-4
Razão Social: Adriana Cristina Gonçalves (estabelecimento)
Ato: Renovação Licença Sanitária
CEVS n: 35670401-863-000231-1-6
Razão Social: Adriana Cristina Gonçalves (equipamento)
Ato: Renovação Licença Sanitária
CEVS n: 35670401-863-000308-1-8
Razão Social: Clínica Vivere Sociedade Medica S/S
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 35670401-863-000398-1-0
Razão Social: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Ato: Alteração de Dados Cadastrais
CEVS n: 35670401-464-000017-1-6
Razão Social: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Ato:Alteração de Dados Cadastrais
CEVS n: 35670401-464-000018-1-3
Razão Social: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Ato:Alteração de Dados Cadastrais
CEVS n: 35670401-464-000016-1-9
Razão Social: Bambi Sorvetes Eireli
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 35670401-105-000007-1-0
Razão Social: Maria Eurenice Jargino de Santana
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 35670401-471-000327-1-9
Razão Social: Essencial Comercio Varejista de Alimentos (ref. TSTECH)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 35670401-562-000090-1-6
Razão Social: Lucineia Carvalho Rodrigues (grife do pão)
Ato: Cancelamento
CEVS n: 35670401-472-000232-1-3
Razão Social: De Carli & Fernandes Ltda - ME
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 35670401-471-000110-1-0
Razão Social: Iago Martins Ferreira Pereira Cipriano Ltda (Cipriano super-mercados)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 35670401-471-000236-1-2
Razão Social: Padaria do Lemão Ltda - ME
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 35670401-471-000016-1-9

Razão Social: Jaqueline Goulart Bazilio Costa
Ato:Licença Sanitária Inicial
CEVS n: 35670401-471-000383-1-8
Razão Social: GD Bardeja Condimentos e Tripas Ltda
Ato: Licença Sanitária Inicial
CEVS n: 35670401-109-000114-1-0

DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Chefe da Vigilância Sanitária

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3º, 6º e 75º, parágrafo único, e 76º, § 2º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste o proprietário (a) e/ou responsável do imóvel abaixo:

ANTONIO PICOLI - RUA EUCLIDES FIGUEIREDO, 138 - VILA ZARIF
- LOTE: 4 - QUADRA: E - CAD. 4.0930.0045.00-0

O(s) notificado(s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77º, parágrafo único, da referida Lei

EDSON ROBERTO BAZON
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas

CÂMARA DE VEREADORES DE LEME

Processo nº 104/25
Requisição nº 111/2025
Dispensa de Licitação nº 89/2025

DESPACHO

Respaldaado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da requisição nº 111/2025, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a “Contratação de empresa especializada para fornecimento de 45 licenças de antivírus (Bitdefender GravityZone Premium), com período de licenciamento de 12 (doze) meses, para a proteção dos computadores da Câmara Municipal de Leme, com a empresa Nano Soluções em Tecnologia Ltda, CNPJ: 22.408.141/0001-08, que apresentou o valor global de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 12 de novembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

PREFEITURA DE LEME/SP

PORTARIA Nº 613/2025, de 10 de novembro de 2025

Designa servidores para comporem a Comissão de Gestores e Fiscais de Contratos da Administração Direta

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 8.165, de 21 de agosto de 2023 e Decreto Municipal nº 8.743, de 25 de junho de 2025.

DESIGNA a servidora ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA, para atuar como Gestor e Fiscal de Contratos da Administração Direta.

Considerando a Portaria nº 607/2025, de 05/11/2025, ficam os servidores abaixo, designados para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos da Administração Direta, com as atribuições e responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 8.048 de 14 de março de 2023, que regulamentou o 3º, do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o Memorando 53.452/2025:

Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho	
Thamires Regina Marciano de Souza	XXX.652.728-XX
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Luana Arruda Barros Avanzo	XXX.642.448-XX
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Julia Cristina Oliveira da Silva	XXX.253.068-XX
Luciana Cristina Rossini	XXX.684.478-XX
Luciane Dias Crocci	XXX.881.698-XX
William Fernando Francisco	XXX.028.628-XX

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Ana Celia Chinhoi de Carvalho	XXX.421.238-XX
Antonio Aparecido Rodrigues da Silva	XXX.215.448-XX
Eriane Benedito	XXX.402.448-XX
Marilia Kawamura	XXX.734.958-XX
Rosana Gildo Antunes da Silva	XXX.954.078-XX
Secretaria Municipal de Serviços Municipais	
Adriano de Moraes	XXX.431.218-XX
Antonio Orivaldo Giassi	XXX.238.148-XX
Luis Antonio Pontes	XXX.763.578-XX
Ricardo Daniel Balduino da Silva	XXX.946.638-XX
Secretaria de Governo	
Ana Paula de Ferro e Macedo	XXX.158.398-XX
Secretaria Municipal de Industria e Comércio	
Aldireza Gonzalez Maia	XXX.642.768-XX
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil	
Bianca Caroline Tessarin Pinto	XXX.845.598-XX
Gabriel Roberto de Carli	XXX.576.578-XX
Patric Albert Alvares	XXX.831.028-XX
Vanessa Regina da Silva	XXX.397.198-XX
Secretaria Municipal de Comunicação Social	
Bruna Carla Batista	XXX.402.328-XX
Eduardo Vinicius Andrielli	XXX.558.918-XX
Fernanda Marostica	XXX.268.218-XX
Henrique José Simionato	XXX.374.638-XX
Secretaria Municipal de Administração	
Ana Paula Dias	XXX.783.138-XX
Edna Maria Aranha Piccoli Baldi	XXX.918.258-XX
Julia De Oliveira Campos Sant’ Ana	XXX.778.598-XX
Rafael Danilo Moraes Parizotto	XXX.077.848-XX
Gerson Joest	XXX.716.238-XX
Secretaria Municipal de Transportes e Viação	
Edna de Fátima Baldin	XXX.344.258-XX
Jobel Adriano Comin	XXX.722.198-XX
Jorge Luiz Drobenich	XXX.541.758-XX
Rodival Marques Simões	XXX.812.278-XX
Rodrigo Marchiori Fioramonte	XXX.438.028-XX
Secretaria Municipal de Finanças	
Carla Elisa Sanfelice	XXX.600.048-XX
Carlos Alberto Vicentin	XXX.110.288-XX
Elaine Cristina dos Santos Silva	XXX.801.308-XX
Kelvin Almeida da Silva Rios	XXX.341.688-XX
Rebeca Maria Canovas Marioto	XXX.689.358-XX
Valeria Aparecida Scatolini Otsuka	XXX.546.788-XX
Secretaria Municipal de Educação	
Amanda Aparecida Zanca	XXX.065.198-XX
Ana Bertholina Barboza de Oliveira	XXX.965.348-XX
Fabiana Cristina Bontempelli	XXX.811.918-XX
Jéssica Serafim Aleixo de Oliveira	XXX.806.338-XX
Maiara Gallo	XXX.603.898-XX
Marcio Antonio Cavichioli	XXX.822.918-XX
Nadja Pinto	XXX.168.998-XX
Secretaria Municipal de Saúde	
Aline Camargo de Moraes	XXX.323.918-XX
Lais Fernanda Rocha	XXX.490.178-XX
Milena de Queiroz Gallo	XXX.610.078-XX
Gabinete do Prefeito	
Gilmara Regina Máximo	XXX.940.628-XX
Reginaldo Brasílio dos Santos	XXX.469.808-XX
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano	
Felipe Barco	XXX.140.908-XX
Fernanda Logli Michielin Mancini	XXX.919.858-XX
Fernando Carlos Bergamin	XXX.387.848-XX
Flavio Massaro Gil de Toledo	XXX.722.798-XX
Gabriel de Oliveira Pagliuca	XXX.018.278-XX
Henrique de Goes Kuiphuis	XXX.514.308-XX

Isabela Gonçalves da Hora	XXX.678.645-XX
Marcelo Comin	XXX.213.048-XX
Marcos Antonio Orpinelli	XXX.804.818-XX
Saulo Lino de Queiroz	XXX.599.908-XX
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Amanda Aparecida Petruz	XXX.247.908-XX
Antonio Umberto Viginoti	XXX.036.818-XX
Gersunil Sabino	XXX.641.668-XX
Pedro Carlos Faggion Albers	XXX.805.548-XX
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	
Camila de Paula Vicensotti	XXX.147.328-XX
Graciene Cavalcanti Amancio	XXX.732.478-XX
Lucas Henrique Gomes de Almeida	XXX.427.714-XX
Marcia Terciotti Sampaio	XXX.316.528-XX
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário	
Bruna Roberta de Souza	XXX.329.098-XX
Maria Adelise Begnami	XXX.341.388-XX

Os servidores acima poderão ser selecionados para exercício da respectiva função, quando então, farão jus a gratificação prevista na Lei Complementar Municipal nº 883, de 24 de abril de 2023, nos termos estabelecidos no Decreto Municipal nº 8.165 de 21 de agosto de 2023.

Fica o Departamento de Gestão de Pessoas, além das providências para publicação da presente junto a Imprensa Oficial do Município, obrigado a dar ciência da presente portaria aos servidores designados, anexando-se cópia do Decreto Municipal nº 8.048 de 14 de março de 2023.

Leme, 10 de novembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 614/2025, de 11 de novembro de 2025
Readapta Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, READAPTA, a partir de 17 de novembro do corrente ano, do cargo de Monitor de Educação, CAROLINA ALVES LUDUGERO, para o cargo de Agente de Serviços Públicos, em conformidade com os artigos 23 e 24 e seus parágrafos, da Lei Complementar 564/2009 de 29 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar 804/2019, atendendo ao Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo SESMT, conforme Memorando nº 49.889/2025.

Leme, 11 de novembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 615/2025, de 11 de novembro de 2025
Cancela Chefia da Unidade Administrativa Operacional – ESF São Manoel
Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 11 de novembro do corrente ano, a atribuição da Chefia da Unidade Administrativa Operacional - ESF São Manoel, efetuada através da Portaria nº 226/2023, de 20 de março de 2023, à servidora SUELI ROSE APARECIDA KLEIN FRANCHINI, CPF XXX.226.418-XX, conforme Memorando nº 53.943/2025.

Leme, 11 de novembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 616/2025, de 11 de novembro de 2025
Cancela Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Palmeiras
Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 11 de novembro do corrente ano, a atribuição da Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Palmeiras, efetuada através da Portaria nº 449/2025, de 15 de julho de 2025, à servidora ERICA JOCELI BUENO, CPF XXX.869.178-XX, conforme Memorando nº 53.942/2025.

Leme, 11 de novembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 617/2025, de 11 de novembro de 2025
Atribui Chefia da Unidade Administrativa Operacional – ESF São Manoel
Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 12 de novembro do corrente ano, à servidora ERICA JOCELI BUENO, CPF XXX.869.178-XX, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – ESF São Manoel, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações, conforme Memorando nº 53.942/2025.

Leme, 11 de novembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 618/2025, de 11 de novembro de 2025
Atribui Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Palmeiras
Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 12 de novembro do corrente ano, à servidora ELIDE CRISTINA ZUCCATO ACHUI, CPF XXX.014.108-XX, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Palmeiras, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações, conforme Memorando nº 53.944/2025.

Leme, 11 de novembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

LEMEPREV

PORTARIA Nº 152/2025
NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE INADIMPLEMENTO
CONTRATUAL

VANESSA GALLONI CARRERA e CRISTIANE HABERMANN, respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEME-PREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 840 de 16 de dezembro de 2020,

RESOLVEM:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem o Processo Administrativo destinado à análise do inadimplemento do Contrato nº 009/2025, firmado entre o LEMEPREV e a empresa EGA Gestão de Negócios Ltda. (atualmente denominada SOUL Gestão de Negócios Ltda.), inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56.

CLAUDIA DAMETTO TAMBOLIM
JULIANA OLIVA PEREZ
BRUNA MIZAEEL CORREA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Leme/SP, 12 de novembro de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE LEME

Data: 13 de novembro de 2025

Horário: 9h30

Local: Salão Cultural da Prefeitura Municipal de Leme

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, no Salão Cultural da Prefeitura Municipal de Leme, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Leme (COM-CULTURA), com a presença dos conselheiros Maria Izabel Parolim, Beatriz Rodrigues, Fagner Marcolino, Rafael Zoccoler, da representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Célia Regina, e do presidente Murilo Jacintho.

Pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Leme, estiveram presentes a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Patrícia Cunha, o Coordenador de Cultura, Sr. Eduardo Lourenço, e a Agente Administrativa, Sra. Marília Kawamura.

A pauta da reunião teve por objetivo discutir e estabelecer a convocação de interesse público referente à realização do evento “Beleza Negra”, que anteriormente previa um edital de credenciamento (nº 007/2025) para exploração comercial de alimentos e bebidas na praça de alimentação. Não havendo interessados no credenciamento, a Secretaria transferiu ao Conselho Municipal de Cultura as ações relacionadas à exploração comercial da praça de alimentação e à organização da área de expositores e artesãos.

O Presidente propôs a realização de uma convocação pública, prevendo reunião com os interessados, sendo pessoas jurídicas para ocupação da praça de alimentação, e pessoas físicas e jurídicas para a área de expositores.

Durante a reunião, foi esboçada a minuta da convocação pública, cujos principais pontos e condições foram definidos conforme segue:

1. PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

A praça de alimentação será composta por três (3) lotes, a serem assumidos por três proponentes (pessoas jurídicas) com finalidade alimentícia e/ou de venda de bebidas. Poderão também ser considerados entidades jurídicas sem fins lucrativos.

- Lote 1: destinado à venda de bebidas (com e sem álcool), como cerveja, chope, refrigerante, suco e água.

- Lotes 2 e 3: destinados à comercialização de produtos alimentícios, como pastel, espetinho, acarajé, porções, cuscuz, lanches e similares.

- Cada lote disporá de área de 15m².

Também serão considerados três (3) lotes para food trucks, com as mesmas condições, podendo incluir produtos alimentícios (doces, lanches, porções, etc.) e atividades recreativas, como brinquedos infantis.

Contrapartidas – Praça de Alimentação

a) Fornecimento de 08 (oito) jogos de mesas e cadeiras para uso do público;

b) Repasse de 15% do faturamento bruto obtido no evento, destinado ao Fundo Municipal de Cultura de Leme-SP. O faturamento deverá ser informado ao Conselho Municipal de Cultura ao final do evento, e o percentual correspondente será comunicado à Secretaria de Finanças, que emitirá a guia de recolhimento. O pagamento deverá ser efetuado pelos proponentes em até 48 horas após a emissão da guia.

2. ÁREA DE EXPOSITORES E ARTESÃOS

Serão disponibilizados até 50 espaços para expositores, podendo participar pessoas físicas ou jurídicas, como artesãos, artistas e comerciantes de produtos relacionados à cultura negra.

Cada expositor poderá ocupar área máxima de 9m².

Obrigações dos Expositores

Os expositores deverão prover toda a estrutura necessária para exposição e venda de seus produtos, incluindo mesas, displays, bancadas, cobertura e demais materiais de suporte.

Deverão também efetuar o repasse de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao Fundo Municipal de Cultura de Leme-SP, por meio de guia de recolhimento a ser emitida pela Secretaria de Finanças. O pagamento deverá ser realizado até o dia 28 de novembro de 2025.

3. CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A convocação deverá ser publicada até o dia 14 de novembro de 2025, no Diário Oficial do Município e nos meios de comunicação institucionais da Prefeitura e do Conselho Municipal de Cultura.

A reunião de convocação com os interessados ocorrerá no dia 19 de novem-

bro de 2025, às 9h30, com presença dos representantes do Conselho, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dos inscritos.

Na publicação, constará uma Ficha de Manifestação de Interesse, com os seguintes campos obrigatórios:

- Nome completo ou razão social;
- Telefone e e-mail para contato;
- Descrição dos produtos ou serviços a serem oferecidos;
- Confirmação de interesse e presença na reunião.

A ficha será disponibilizada por meio de formulário on-line, cujo link constará na publicação da convocação.

Durante a reunião do dia 19/11, o Conselho e a Secretaria validarão o interesse dos proponentes e solicitarão os documentos pertinentes.

A seleção será conduzida pelo Conselho Municipal de Cultura, com apoio da Secretaria de Cultura, considerando os critérios:

- Adequação ao perfil do evento e valorização da cultura afro-brasileira;
- Participação em edições anteriores do “Beleza Negra” ou em outros eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

Persistindo empate, será realizado sorteio público entre os inscritos.

4. REGRAS GERAIS

- Funcionamento dos espaços: das 14h às 22h, no dia 30 de novembro de 2025;

- Os participantes deverão manter seus espaços limpos e organizados;

- É obrigatória a observância das normas da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros;

- O espaço concedido é intransferível, podendo ser revogado em caso de descumprimento das regras ou abandono.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados e listas de selecionados serão divulgados nas redes sociais do evento Beleza Negra, do Conselho Municipal de Cultura de Leme e no Diário Oficial do Município.

Após análise, os membros do Conselho consideraram a minuta pertinente e adequada para publicação, ficando formalizada e encaminhada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as providências necessárias quanto à publicação oficial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Leme.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE LEME

Data: 11 de novembro de 2025

Horário: 9h30

Local: Salão Cultural da Prefeitura Municipal de Leme

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, no Salão Cultural da Prefeitura Municipal de Leme, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura de Leme (COMCULTURA), com a presença dos conselheiros Maria Izabel Parolim, Beatriz Rodrigues, Fagner Marcolino, Rafael Zoccoler e do presidente Murilo Jacintho.

Pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Leme, estiveram presentes a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Patrícia Cunha, o Coordenador de Cultura, Sr. Eduardo Lourenço, e a Agente Administrativa, Sra. Marília Kawamura.

A reunião teve como pauta o informe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo referente ao Credenciamento nº 007/2025, que trata da exploração comercial de alimentos e bebidas na praça de alimentação do evento “Beleza Negra”, previsto para o dia 16 de novembro de 2025.

A Secretária Municipal informou ao Conselho que não houve manifestações de interesse no objeto do referido edital e apresentou a possibilidade de transferir ao COMCULTURA as ações relativas à exploração comercial da praça de alimentação, bem como a coordenação da área destinada a expositores e artesãos durante o evento.

Considerando a inviabilidade dos prazos inicialmente previstos, a Secretária também sugeriu a alteração da data de realização do evento para o dia 30 de novembro de 2025.

Após discussão, o Conselho considerou os apontamentos apresentados pela

Secretária e o Presidente Murilo Jacintho propôs a possibilidade de o Conselho realizar uma convocação de interesse público, abrindo chamada para pessoas jurídicas interessadas na praça de alimentação e pessoas físicas e jurídicas para a área de expositores.

Os demais membros manifestaram apoio à proposta, definindo que a continuidade das deliberações e encaminhamentos sobre o tema ocorrerá na reunião ordinária do Conselho, prevista para o dia 13 de novembro de 2025.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Leme.

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025 – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE LEME

Interesse Público – Evento “Beleza Negra 2025”

O Conselho Municipal de Cultura de Leme (COMCULTURA), com apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Leme, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente Convocação de Interesse Público, destinada à seleção de pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar do evento “Beleza Negra 2025”, na condição de expositores, artesãos ou exploradores comerciais da praça de alimentação.

1. DO OBJETO

A presente convocação tem por objetivo selecionar proponentes para:

a) Exploração comercial de alimentos e bebidas na Praça de Alimentação do evento;

b) Participação na área de Expositores e Artesãos, voltada à valorização da cultura afro-brasileira e à comercialização de produtos artísticos e culturais.

O evento “Beleza Negra 2025” será realizado no dia 30 de novembro de 2025, das 14h às 22h, em local a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Leme.

2. DA REUNIÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Será realizada reunião presencial com os interessados no dia 19 de novembro de 2025, às 9h30, no Salão Cultural da Prefeitura Municipal de Leme, localizado na Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, nº 1085 – Centro – Leme/SP.

A reunião contará com a presença de representantes do Conselho Municipal de Cultura de Leme, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dos proponentes inscritos.

3. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão manifestar seu interesse por meio do formulário eletrônico de inscrição, disponível no link:

<https://forms.gle/MF4fdWo3ZGZ9XTEa6>

No formulário, deverão ser informados os seguintes dados obrigatórios:

- Nome completo ou razão social;
- Telefone e e-mail para contato;
- Descrição dos produtos ou serviços a serem oferecidos;
- Confirmação de interesse e presença na reunião pública do dia 19/11 às 9h30, no Salão Cultural da Prefeitura Municipal de Leme, localizado na Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, nº 1085 – Centro – Leme/SP.

As inscrições permanecerão abertas até o dia 18 de novembro de 2025.

4. DAS CATEGORIAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Praça de Alimentação

Serão disponibilizados 03 (três) lotes fixos e 03 (três) lotes para food trucks, destinados exclusivamente a pessoas jurídicas com finalidade alimentícia e/ou de venda de bebidas. Poderão também participar entidades jurídicas sem fins lucrativos.

•Lote 1: venda de bebidas (com e sem álcool: cerveja, chope, refrigerante, suco e água);

•Lotes 2 e 3: comercialização de produtos alimentícios (pastel, espetinho, acarajé, porções, cuscuz, lanches e similares);

•Food trucks: comercialização de produtos alimentícios e/ou atividades recreativas (doces, salgados, brinquedos infantis etc.);

•Área de cada lote: 15m².

Contrapartidas – Praça de Alimentação

a) Fornecimento de 08 (oito) jogos de mesas e cadeiras para uso do público;

b) Repasse de 15% (quinze por cento) do faturamento bruto obtido no evento, destinado ao Fundo Municipal de Cultura de Leme-SP.

O faturamento deverá ser informado ao Conselho Municipal de Cultura ao término do evento, e o valor correspondente será recolhido à Secretaria de Finanças em até 48 (quarenta e oito) horas após emissão da guia de recolhimento.

4.2. Área de Expositores e Artesãos

Serão disponibilizados até 50 (cinquenta) espaços, com área máxima de 9m² por expositor.

Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas, como artesãos, artistas, empreendedores e comerciantes de produtos relacionados à cultura negra.

Obrigações dos Expositores

•Providenciar toda a estrutura necessária para exposição e venda (mesas, displays, bancadas, cobertura etc.);

•Efetuar repasse de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao Fundo Municipal de Cultura de Leme-SP, mediante guia de recolhimento emitida pela Secretaria de Finanças;

•O pagamento deverá ser realizado até o dia 28 de novembro de 2025.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será conduzida pelo Conselho Municipal de Cultura de Leme, com apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, considerando:

a) Adequação ao perfil e objetivos do evento;

b) Valorização da cultura afro-brasileira;

c) Participação em edições anteriores do “Beleza Negra” ou em eventos culturais municipais.

Em caso de empate entre proponentes, será realizado sorteio público no dia da reunião.

6. DAS REGRAS GERAIS

•O funcionamento dos espaços ocorrerá das 14h às 22h, no dia 30 de novembro de 2025;

•Todos os participantes deverão manter seus espaços limpos, organizados e em conformidade com normas sanitárias e de segurança;

•É obrigatória a observância das normas da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros;

•O espaço concedido é intransferível e poderá ser revogado em caso de descumprimento das regras, ausência ou abandono de atividade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de selecionados e suplentes será publicada no Diário Oficial do Município de Leme, bem como nas redes sociais do evento Beleza Negra, do Conselho Municipal de Cultura de Leme e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Cultura de Leme, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas nesta convocação.

Leme-SP, 13 de novembro de 2025.

Murilo Jacintho

Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Leme

TERMO / DETERMINAÇÃO

Em razão da não apresentação de propostas por interessados na Chamada Pública n.º 007/2025, da Secretaria de Cultura e Turismo, objeto do processo administrativo n.º 9770/2025;

Em razão da necessidade do serviço essencial de comercialização de alimentos, bebidas e produtos segmentados nas festividades do Beleza Negra 2025;

Em razão da inviabilidade dos prazos previstos para uma nova chamada pú-

blica;

Considerando os prazos previstos, o evento Beleza Negra 2025, será realizado em nova data, dia 30 de novembro de 2025, na Praça Manoel Leme, das 14:00h às 22:00h;

Considerando o inciso VIII, artigo 42, da Lei Ordinária n.º 3354, de 06 de junho de 2014;

Fica atribuído e acordado entre a Secretaria de Cultura e Turismo e o Conselho Municipal de Cultura a transferência ao Conselho Municipal de Cultura das ações relativas à exploração comercial da praça de alimentação, bem como a coordenação da área destinada a expositores e artesãos durante as festividades.

Leme, 13 de novembro de 2025.

Patricia Cunha Bertini
Secretária de Cultura e Turismo

Murilo Jacintho
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

LEMEPREV

PORTARIA Nº 151/2025

Aposenta o servidor municipal ANTONIO JUCIEILO DE SOUZA

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição ANTONIO JUCIEILO DE SOUZA, CPF nº 123.350.928-47, no cargo de Operador de Redes, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 3.420,28 (três mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo II, Nível 1, Grau J, do Anexo III, da Lei Complementar nº 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto Artigo 30, ambos da Lei Complementar nº 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Leme/SP, 12 de novembro de 2025

Vanessa Galloni Carrera
Diretora Presidente

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 150/2025

Aposenta a servidora municipal LUZIA APARECIDA CORRÊA GALLO

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA pela Regra Geral Municipal LUZIA APARECIDA CORRÊA GALLO, CPF nº 106.311.638-40, no cargo de Serviços Diversos - Extinção, com proventos no valor de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), equivalentes a 72% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Leme/SP, 12 de novembro de 2025

Vanessa Galloni Carrera
Diretora Presidente

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 153/2025

Aposenta a servidora municipal ADÉLIA GOMES GONÇALVES

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 66, §1º, c/c inciso I do §2º da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTAM por tempo especial de magistério ADÉLIA GOMES GONÇALVES, CPF nº 253.357.938-64, no cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 7.527,62 (sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo PEB I, Nível 5, Grau F, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 806, de 12/12/2019 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto Artigo 30, ambos da Lei Complementar nº 565, de 29/12/2009; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de novembro de 2025.

Leme/SP, 13 de novembro de 2025

Vanessa Galloni Carrera
Diretora Presidente

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 154/2025

Aposenta a servidora municipal ADRIANA APARECIDA MARDEGAN

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 66, §1º, c/c inciso I do §2º da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTAM por tempo especial de magistério ADRIANA APARECIDA MARDEGAN, CPF nº 139.352.278-50, no cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 6.705,07 (seis mil, setecentos e cinco reais e sete centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo PEB I, Nível 4, Grau F, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 806, de 12/12/2019 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto Artigo 30, ambos da Lei Complementar nº 565, de 29/12/2009; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de novembro de 2025.

Leme/SP, 13 de novembro de 2025

Vanessa Galloni Carrera
Diretora Presidente

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 149/2025

Aposenta a servidora municipal MARIA CECILIA MOSCARDI BLASQUE

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal, e Artigo 69 da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por idade MARIA CECILIA MOSCARDI BLASQUE, CPF nº 260.292.588-85, no cargo de Varredor - Extinção, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), equivalentes a 66,776% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei nº 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Leme/SP, 12 de novembro de 2025

Vanessa Galloni Carrera
Diretora Presidente

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

DECRETO Nº 8.914, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.347, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.0000	02.18.01.133920019.2.264000-3.3.90.30	7182	R\$	25.000,00
5	1	220.0000	02.08.05.123610032.2.071000-3.3.90.30	2093	R\$	60.000,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$	85.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.0000	02.18.01.133920019.2.264000-3.3.90.39	7134	R\$	25.000,00
5	1	220.0000	02.08.05.123610032.2.071000-3.3.90.39	2110	R\$	60.000,00
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$	85.000,00

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito suplementar aberto por meio deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 14 de novembro de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.915, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários por transposição.”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, e com o disposto na Lei Municipal nº 4.310, de 27 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo Municipal, no valor total de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), entre dotações constantes do orçamento vigente, conforme discriminado a seguir:

Suplementações						
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
5	1	220.0000	02.08.01.121220028.2.0040001-3.3.90.39	924	R\$	8.250,00
0	1	110.0000	02.16.01.061810037.2.202000-4.4.90.52	6497	R\$	60.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$	68.250,00
TOTAL					R\$	68.250,00

Art. 2º - A cobertura dos créditos orçamentários realocados por transposição de que trata o artigo anterior se fará mediante redução das seguintes dotações:

Reduções						
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
5	1	220.0000	02.08.01.123610028.2.060000-3.3.90.39	1131	R\$	8.250,00
0	1	110.0000	02.16.01.061810065.2.051000-3.1.90.16	6467	R\$	60.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$	68.250,00
TOTAL					R\$	68.250,00

Art. 3º - A transposição de que trata este Decreto não implica em alteração do valor total do orçamento aprovado para o exercício de 2025, observando-se o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, conforme os princípios da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º – Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os Anexos do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis Municipais nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de novembro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES